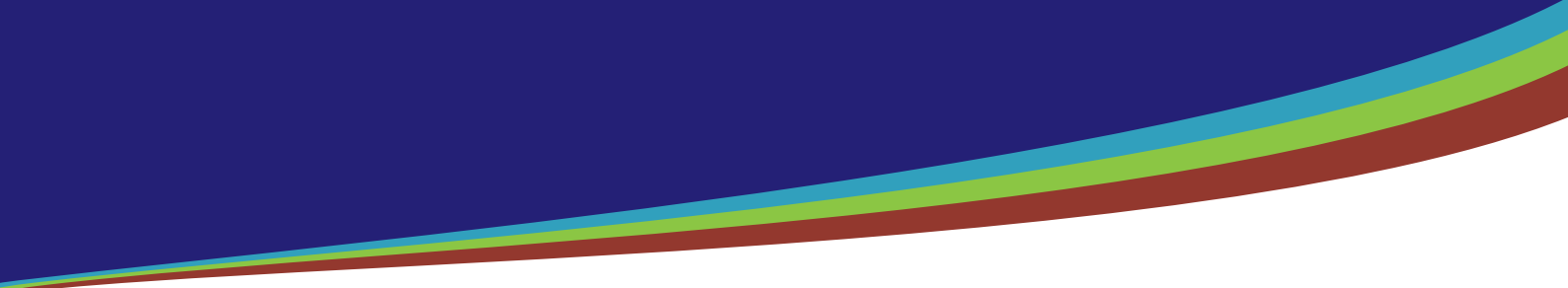


Boletim de Serviço



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Marilene Ramos

Vice-Presidente

Denise Marçal Rambaldi

Diretora de Licenciamento Ambiental

Ana Cristina Rangel Henney

Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Carlos Alberto Fonteles de Souza

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

André Ilha

Diretora de Gestão das Águas e do Território

Rosa Formiga

Diretor de Recuperação Ambiental

Luiz Manoel de Figueiredo Jordão

Diretor de Administração e Finanças

José Marcos Soares Reis

Editado pela Gerência de Informação e Acervo Técnico - Geiat
Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental - Dimam

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE ILHA GRANDE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO E-07/502.361/2011 – AMPLA ENERGIA DE SERVIÇOS S.A. –
15/07/2011

3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DO DIRETORA

PROCESSO E-07/504.147/2011 – POSTO DE GASOLINA DAVI LTDA – 14/07/2011
PROCESSO E-07/511.876/2011 – RESIDENCIAL CACHOEIRAS EMPREENDIMEN-
TOS IMOBILIÁRIOS LTDA – 14/07/2011
PROCESSO E-07/501.532/2010 – CR2 MOGANGO EMPREENDIMENTOS LTDA -
14/07/2011

3

3

3

Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande**Atos do Superintendente****De 15 de julho de 2011.****Processo E-07/502.361/2011 – AMPLA ENERGIA DE SERVIÇOS S.A.****CNPJ: 33.050.071/0001-58****Certidão Ambiental – CA N.º IN0017176**

Certidão Ambiental atestando a inexigibilidade de licença ambiental para instalar extensão de 34 metros de rede de distribuição de energia elétrica para atendimento a uma residência unifamiliar, na Rua do Golf, 15 A2 – Condomínio do Frade – Frade, município de Angra dos Reis.

Júlio César Lopes de Avelar**Superintendente****Diretoria de Licenciamento Ambiental****Atos da Diretora****De 14 de julho de 2011.****Processo E-07/504.147/2011 – POSTO DE GASOLINA DAVI LTDA****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° IN017159 – VALIDADE: 2 MESES**

Autorizado o tamponamento de um poço tubular, por motivo da vazão ser insuficiente, na Estrada da Caroba n. 174, em Campo Grande, município do Rio de Janeiro.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora****De 14 de julho de 2011.****Processo E-07/511.876/2011 – RESIDENCIAL CACHOEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****CERTIDÃO AMBIENTAL N° IN017161**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP n° (05-08) 3.2.4 - 3785 do Rio Macacu, com largura de 50,00 metros, e dos córregos afluentes, com largura de 30,00 metros, no trecho localizado na RJ-116, km 38, área remanescente B da Fazenda dos Ipês, 1º distrito, município de Cachoeiras de Macacu, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora****De 14 de julho de 2011.****Processo E-07/501.532/2010 – CR2 MOGANGO EMPREENDIMENTOS LTDA****CERTIDÃO AMBIENTAL N° IN017164**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP n° (01-36) 3.2.4 - 3735 do Rio Mogango (Rio Ipiranga) e córregos afluentes, com largura de 30,00 metros, no trecho localizado na Estrada do Mogango, glebas 1 e 2, Marapicu, município de Nova Iguaçu, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora**